

PORTARIA Nº 058/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Leovegildo Gonçalves da Silva**, matrícula nº **25121**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 07/02/2017 a 07/02/2022**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 28/03/2022 a 26/04/2022**, conforme consta no Protocolo nº 2022/3694.2071-8, de 23/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 2 de março de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

